



O Estado de S. Paulo – 30 Nov 2003

Risco de centralização no setor elétrico

Só com investimento privado o Brasil terá energia elétrica para sustentar seu crescimento econômico e a difusão de bem-estar a milhões de famílias. Esse investimento só ocorrerá, nos próximos anos, se o novo modelo do setor elétrico oferecer a segurança e a lucratividade procuradas pelos investidores. Um modelo muito centralizador e estatizante não oferecerá nem uma coisa nem outra. Uma advertência desse tipo foi formulada também pelo professor e ex-ministro de Minas e Energia Antônio Dias Leite, em artigo publicado na edição de domingo do Estado.

"O momento é de apreensão total", segundo o presidente da Câmara Brasileira de Investidores em Energia Elétrica. "Está todo mundo parado", afirmou, "à espera de um novo modelo."

As linhas básicas do novo esquema para o setor elétrico serão determinadas, provavelmente, por meio de Medida Provisória (MP). Essas linhas deverão ser detalhadas em legislação adicional. Informações sobre como poderá ser essa MP têm circulado entre executivos do setor e especialistas em política energética. Uma versão da minuta dessa MP com 21 artigos, obtida pela Agência Estado, atribui ao Executivo grande poder de decisão e de intervenção, limitando severamente as atribuições da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), que deverá substituir o Mercado Atacadista de Energia Elétrica (MAE), criado em abril de 2002.

Caberá ao Poder Concedente, representado pelo Ministério de Minas e Energia, regulamentar as operações da CCEE, aprovar seu estatuto e indicar o presidente de seu conselho de administração. A regulamentação definirá as regras e procedimentos de comercialização nesse "mercado", as formas de proteção aos consumidores e "os mecanismos de adequação às diretrizes de políticas públicas". Aparentemente, poucos itens sobrarão para que as empresas possam atuar segundo critérios próprios. Falta esclarecer muitos aspectos da operação desse "mercado", mas, pela amostra, a regulamentação poderá ser opressivamente detalhista, com pouco espaço para decisão privada.

O documento que tem circulado, segundo a ministra de Minas e Energia, Dilma Rousseff, é "absolutamente apócrifo". Pode ser, mas terá sido obra, nesse caso, de especialistas com tempo e disposição para produzir um texto bastante convincente, embora falso, para atrair a atenção e a crítica de outros especialistas. Disse também a ministra que os órgãos reguladores deverão ter autonomia em relação aos agentes e que desempenharão um papel fundamental na modificação do mercado. O que ela não disse é que essa "independência" será insuficiente para o bom exercício da função, se os organismos reguladores permanecerem amplamente sujeitos às instâncias políticas.

Esse risco aparece na versão da minuta que circulou na semana passada.

Segundo esse texto, será grande a interferência do Poder Concedente nas atividades da Aneel, que deverá seguir suas diretrizes nas licitações para produção, transmissão e distribuição de eletricidade e para outorga de concessão para aproveitamento de potenciais hidráulicos. A prorrogação dos contratos celebrados com base na Lei 9.074, de julho de 1995, dependerá de critério do governo, segundo regulamentação específica.

Só por determinação desse mesmo poder a Aneel promoverá licitações para ingresso de novos investidores em áreas já concedidas e cujos contratos não tenham cláusula de exclusividade.

Investidores mostraram preocupação com o tratamento previsto para os casos de inadimplência das concessionárias, em relação a encargos do sistema, como recolhimento das cotas anuais de Reserva Global de Reversão, o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica, a Conta de Desenvolvimento Energético, etc. Segundo a minuta, as empresas inadimplentes ficarão fora da revisão e do reajuste de tarifas, "independentemente do que dispuser o contrato respectivo". A punição direta será independente da cobrança na Justiça.

Há uma diferença muito importante entre a revalorização do planejamento de longo prazo, quase abandonado nos anos 90, e uma centralização de poderes e atribuições que desequilibra perigosamente as relações entre Estado e setor privado. Se o Executivo menosprezar essas críticas e advertências, afugentará capitais e sacrificará as possibilidades de crescimento econômico.